



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Raphael Montenegro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o Plano de Trabalho e o Requerimento de Instalação, esta CPI tem como escopo a investigação da atuação, expansão e funcionamento de organizações criminosas no Brasil, com foco no *modus operandi*, estruturas de tomada de decisão e lavagem de capitais. A convocação de investigados ou testemunhas deve guardar estrita relação com o fato determinado: **a infiltração do crime organizado** em estruturas econômicas e **institucionais**.

Nesses termos, a necessidade da oitiva do Sr. Raphael Montenegro é baseada, dentre outras coisas, no depoimento do Sr. Anthony Garotinho perante esta CPI em 16/12/2025, onde foram trazidos elementos contundentes que reforçam a tese de uma organização criminosa sistêmica instalada no Governo do Rio de Janeiro.

O depoente descreveu um cenário onde o crime "subiu de patamar", alcançando níveis de decisão estratégica. Garotinho destacou que a infiltração não



é mais apenas periférica, mas central, envolvendo o vazamento de informações sigilosas e a proteção de interesses de facções dentro da máquina pública.

No depoimento foi exposto detalhadamente o caso de Wilton Carlos Rabello Quintanilha, vulgo "**Abelha**", um dos principais líderes do Comando Vermelho, que deixou o Complexo de Gericinó pela porta da frente, apesar de possuir mandados de prisão ativos. O depoente classificou o episódio como um indicativo claro de que o sistema foi manipulado para favorecer lideranças do crime organizado.

A justificativa oficial de "erro de comunicação" ou "falha no sistema" para a soltura de Abelha em julho de 2021 é confrontada por investigações da Polícia Federal (Operação Fuas). Vídeos mostram o criminoso apertando a mão de autoridades da SEAP ao deixar a unidade prisional.

Destaca-se que Raphael Montenegro, então Secretário da SEAP nomeado por Cláudio Castro, foi preso sob a acusação de negociar tréguas e benefícios com lideranças criminosas em troca de influência política e paz em territórios dominados. De acordo com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a soltura de "Abelha" fez parte de uma grande troca de favores entre o traficante e o então secretário Raphael Montenegro.

Assim, é imperiosa a convocação do ex-secretário para que esta CPI cumpra seu papel de desvendar a teia de proteção que permite ao crime organizado infiltrar-se nas mais altas esferas do Estado do Rio de Janeiro. Desse modo, o presente requerimento se alinha ao escopo desta CPI.

Nesses termos, contamos com o apoio dos Senadores na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

